



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 86, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2708/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002425/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, responsável pela apuração das condutas descritas no processo nº 23180.002425/2022-09, composta pelos servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, para, sob a presidência do primeiro, fazerem revisão das constatações presentes no RELATÓRIO 1/2023 - CPAD PARN 2/22/CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, conforme recomendações apontadas no PARECER n. 00113/2024/SEJUIFPI/PFIFPI/PGF/AGU e DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00001/2024/SEJUIFPI/PFIFPI/PGF/AGU exarados pela Procuradoria Federal do Instituto Federal do Piauí.

Art. 2º Estabelecer o prazo impreterível de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 13/09/2024 10:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292049

Código de Autenticação: c487e4c75b

